



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **CONTRATADA:** LIZVALDO TEIXEIRA EIRELI. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 122/2019-CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.5340/2019-SEMUS. **CONTRATO:** Nº: 126/2020-SEMUS. **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.156.956,91 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **CONTRATADA:** MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 122/2019-CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.5340/2019-SEMUS. **CONTRATO:** Nº: 128/2020-SEMUS. **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.028.574,01 (um milhão vinte e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e um centavo). Ordenador de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **CONTRATADA:** I F S NASCIMENTO & CIA LTDA EPP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 122/2019-CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.5340/2019-SEMUS. **CONTRATO:** Nº: 129/2020-SEMUS. **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.928.846,50 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2020-PMP - REF.: Processo nº 1.717/2020; **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2019 SRP - PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** fornecimento de equipamentos hospitalares para atender as Unidades de Atenção Básica em saúde do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.885,00 (noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0318.1758.0000 - **CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 09/04/2020; Término: 31/12/2020 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Rossini Davempório Tavares Neto, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de abril de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. Procedimento de Dispensa nº 008/2020, Contrato 062/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S LABORATORIAIS PARA A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 (CORONAVÍRUS), **Contratante:** Município de Santana do Maranhão/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratados:** A P S MACEDO EIRELI. CNPJ nº 35.369.804/0001-47 **Valor Estimado:** R\$ 85.870,65. **Assinatura:** 09/05/2020.

Procedimento de Dispensa nº 009/2020, Contrato 065/2020. **Objeto:** AQUISIÇÃO TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA O VÍRUS COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, **Contratante:** Município de Santana do Maranhão/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratados:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 02.956.130/0001-28. **Valor Estimado:** R\$ 16.000,00. **Assinatura:** 18/05/2020.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia **26 de maio de 2020, às 14:30 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Deliberar sobre o orçamento, a estimativa da receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos, conforme art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Companhia; 2. Deliberar sobre Planejamento Estratégico 2020/2024, conforme art. 38, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia; 3. Subscrever a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas – 2019; 4. Deliberar sobre o Processo nº 1518/2020: que trata de Contratação Temporária de Profissionais Especializados, por meio de Processo Seletivo Simplificado nas diversas áreas de atuação da CAEMA; e 5. O que mais ocorrer.** São Luís, 18 de maio de 2020. Roberto Santos Matos- Presidente do Conselho. André dos Santos Paula- Presidente da CAEMA

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

DECRETO Nº 007 DE 09 DE MAIO DE 2020. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública. **CONSIDERANDO** a Resolução AD Referendum Nº 02/2020 – CIB/MA de 25 de março de 2020; **CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde pública declarada no Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão por meio do Decreto nº 05/2020, de 06 de maio de 2020; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME que orienta a Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19). **CONSIDERANDO** a Lei complementar 172, de 15 de abril de 2020, e decreto 828, de 15 de Abril de 2020. **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Art. 44, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito adicional extraordinário. **DECRETA:** Art. 1º Ficam abertos, por meio de ato próprio, créditos extraordinários visando à inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2020, objetivando absorver os registros de despesas com aquisição de bens e serviços em virtude de decretação de situação de emergência no município. § 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de crédito adicional extraordinário até o montante de R\$ 2.050.000,00 (Dois Milhões e Cinquenta mil reais) § 2º - Para esta finalidade, ficam incluídos no orçamento vigente de 2020 nas atividades elencadas os elementos de despesas a seguir.